

**EDITAL N.º 134/2020 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

Ainda, antes da Ordem do Dia, o Vereador Dr. Américo Gegaloto produziu uma "Declaração de Interesses", pela candidatura da Senhora Arq.ª Teresa Almeida à presidência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) de Lisboa e Vale do Tejo.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a remeter o relatório do projeto "Programa Praia Acessível'2020 - Projeto All and One".
(SGD 15.564/20)

INFORMAÇÕES**– DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 16 de setembro de 2020 (zona1), de 01 e 24 de setembro de 2020 (zona 2) e de 19 a 26 de setembro de 2020 (zonas 5 e 3).

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 16.ª alteração ao Orçamento e a 15.ª alteração às GOP's - ano de 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
(SGD 14.883/20)
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 17.ª alteração ao Orçamento e a 16.ª alteração às GOP's - ano de 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

(SGD 15.419/20)

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 22/86 – Rua do Boeiro, lote 14 – Pedreiras – Dimensões em Harmonia, Unipessoal, Ld.ª

(45/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 22/86 que incide exclusivamente no lote 14 que consiste na alteração de todos os pontos do regulamento, à exceção do ponto 2 e 3, não existindo alteração ao quadro síntese e à planta síntese do alvará
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 10 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca por depósito em numerário – lote 27 – Joaquim José de Sousa

(SGD15.712/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere autorizar a substituição da hipoteca legal sobre o lote 27, do Processo de Loteamento n.º 06/2007L, AUGI 10 de Joaquim José Ferreira de Sousa, por Depósito Obrigatório, a favor da Câmara Municipal de Sesimbra, no valor de 8.451,63€
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 10 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca por depósito em numerário – lote 2 – Ana Paula Saraiva

(SGD 15.716/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere autorizar a substituição da hipoteca legal sobre o lote 2, do Processo de Loteamento n.º 06/2007L, AUGI 10 de Ana Paula Coelho de Carvalho Saraiva, por Depósito Obrigatório, a favor da Câmara Municipal de Sesimbra, no valor de 7.561,99€
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 24 da Ribeira do Marchante – dívidas relativas a encargos de reconversão – doação dos lotes 117 e 224 – prédios 8530 e 8527/Quinta do Conde – aceitação – Carla Morais & Silva, Advogados, representante de Arménio Pereira

(15.787/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
- É proposto que a Câmara delibere aceitar a doação do lote 177, com a área de 141 m2 e 169,20

m2 de STP e do lote 244 com a área de 141 m2 e 169,20 m2 de STP, ambos na AUGI 24 da Ribeira do Marchante, na Quinta do Conde

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Redes pedonais e cicláveis – EM 569 Azoia/Aldeia Nova da Azoia – prorrogação do prazo para entrega da garantia bancária – ratificação (Presidente)

(SGD 15.947/20 - Presidente - Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29.setembro.2020 que aprovou a prorrogação do prazo para entrega da garantia bancária por mais 10 dias

Empreitada adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Ld.ª

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Construção de canil, gatil e posto veterinário municipal – auto de receção provisória total – aprovação

(SGD 15.274/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de receção provisória total da empreitada da obra em causa, adjudicada à firma Miguel A. Simões, Construção Civil e Instalações Técnicas Especiais, Unipessoal, Ld.ª

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote poente 2.ª fase – sistema Fetais/Fornos – receção definitiva total e 5.ª fase da liberação da caução – aprovação

(SGD 15.652/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de receção definitiva total da empreitada da obra em causa, adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Ld.ª, que dará origem à 5.ª fase de liberação da caução

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Edifício n.º 1 da Rua Dr. Aníbal Esmeriz – classificação na categoria de monumento de interesse municipal – conclusão do procedimento – prorrogação do prazo

(SGD15.444/20 - Vice-Presidente – Cultura)

Considerando o atraso nos procedimentos administrativos decorrentes do estado de emergência, situação de calamidade e situação de contingência, decretados na sequência da pandemia COVID-19,

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



- É proposto que a Câmara delibere no sentido da prorrogação por um ano do prazo para conclusão do procedimento de Classificação do Edifício n.º 1 da Rua Dr. Aníbal Esmeriz enquanto Monumento de Interesse Municipal, ao abrigo do n.º1 do art.º 19.º, por remissão do n.º 2 do art.º 57.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, alterado pelo n.º 115/2011 de 5 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 265/2012 de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Loja YES Sesimbra – venda de produtos merchandising da marca SESIMBRA – novos artigos – fixação do preço de venda ao público (SGD 15.803/20 - Presidente - Comunicação e Informação)

No âmbito da continuação da divulgação da marca SESIMBRA e YESSESIMBRA através dos produtos de merchandising que podem ser adquiridos na loja, vai-se proceder à aquisição de novos artigos pelo que,

- É proposto que a Câmara delibere fixar os seguintes preços, tendo em conta o custo unitário de produção dos seguintes artigos:

• Máscaras sociais personalizadas

Custo unitário de produção: 4,30€ - P.V.P.: 5€

• Porta-máscara com logotipo

Custo unitário de produção: 1,22€ - P.V.P.: 1,50€

• Bonés com logotipo

Custo unitário de produção: 2,60€ - P.V.P.: 3€

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Prémio Praia+Acessível'2020 – candidatura – submissão – ratificação (Presidente)

(SGD 15.730/20 - Presidente - Turismo)

- É proposto que a Câmara delibere, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29 de setembro de 2020, que autorizou a submissão da Candidatura ao Prémio Praia+Acessível 2020. Esta candidatura não representa custos diretos para a autarquia.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Sistema de gestão de qualidade – ciclo 2020/2021 – programa de auditorias – aprovação

(SGD 15.979/20 - Presidente - Administração Geral)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o programa de auditorias para o ciclo 2020/2021.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Biblioteca Municipal de Sesimbra – abate de documentos

(SGD 15.129/20 - Vice-Presidente - Bibliotecas)

Considerando que a Biblioteca Municipal de Sesimbra possui um conjunto de obras que se encontram danificadas, com conteúdos desatualizados e obsoletos (VHS e CD-Rom), as quais não têm qualquer valor de coleção. Face à necessidade cada vez maior de espaço em depósito, torna-se imprescindível proceder ao abate destes documentos.

- É proposto que a Câmara delibere autorizar a eliminação dos documentos em causa e que os mesmos sejam enviados para reciclagem, integrados na campanha “Papel por Alimentos” do Banco Alimentar, beneficiando assim as IPSS do Concelho de Sesimbra.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo de Apoio e Intervenção em Salubridade-GAIS – intervenção em situações de salubridade,

ou outras sociais, agravadas por questões de saúde mental – celebração de protocolo entre o Município e a Procuradoria do Juízo Local de Sesimbra – minuta – aprovação

(SGD 15.424/20 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a Procuradoria do Juízo Local de Sesimbra o qual tem por objeto a definição de colaboração entre as partes na promoção das condições da autonomia e o exercício pleno da cidadania da população com problemas mentais e/ou sociais.

- Para além da CMS integram o Grupo, representantes das seguintes Entidades: - Centro Distrital de Segurança Social; - Agrupamento dos Centros de Saúde da Arrábida; - Departamento de Psiquiatria do Centro Hospitalar de Setúbal; - Guarda Nacional Republicana - Destacamento Territorial de Setúbal.

- De um modo geral, o objetivo do Grupo visa criar um conjunto de condições adequadas a cada situação social, agudizada por questões de saúde mental ou insalubridade, que permita a permanência e/ou reintegração da pessoa na comunidade. A título de exemplo, pretende-se intervir em situações extremas de acumulação de lixo e/ou animais e de isolamento social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mais deliberou a Câmara da presente deliberação dar conhecimento aos serviços municipais.

Campeonato Nacional de Fotografia Subaquática'20 – celebração de protocolo entre o Município e a Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas – minuta – apoio logístico e financeiro – aprovação

(SGD 15.784/20 - Presidente - Informação e Comunicação)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas o qual tem por objeto estabelecer os termos e as condições de colaboração entre o município de Sesimbra e a FPAS na realização do Campeonato Nacional de Fotografia Subaquática, que decorrerá em Sesimbra, nos dias 10 e 11 de outubro (sábado e domingo)

O apoio solicitado representa uma despesa de 4.000,00€, onde estão incluídas as 3 etapas, e refere-se a:

- Pagamento de saídas de mergulho – custo estimado de 2.500,00€

- Serviço de catering para fornecimento de 30 almoços volantes e 30 lanches acondicionados – custo estimado de 900€

- Impressão de troféus para os 3 primeiros classificados de cada categoria – custo estimado de 600€

Será ainda necessário a produção de materiais de divulgação, a cedência de t-shirts com a imagem do evento e o acompanhamento das ações.

A Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas tem o seu plano de contingência das medidas de segurança da situação epidemiológica que será apresentado às entidades competentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreeveu-se, de acordo com o prescrito no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, para intervir no “Período de Intervenção ao Público”, nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor

Gonçalo Nuno Afonso Naita, no entanto, não compareceu.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 08 de Outubro de 2020.

O Presidente da Câmara,
Dr. Francisco de Jesus.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2020

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES

– DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 01 a 13 de outubro de 2020 (zonas 5 e 3).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 18 de setembro a 07 de outubro de 2020.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE DOS PELOUROS DA SAÚDE E CULTURA – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Habitação Social e Saúde a remeter o Relatório de Acompanhamento e monitorização do PRIA alusivo ao ano de 2018, no âmbito do objetivo SIADAP n.º3. (SGD 16.057/20)
- Da Divisão de Cultura a dar conta do email da Lisbon Awards Group no qual dá os parabéns a esta Câmara Municipal por ter obtido o 1.º lugar na 1.ª edição do Prémio Autarquia do Ano, na Categoria Cultura e Património – Cultura Popular”, juntando em anexo o respetivo certificado. Este prémio tem como objetivo reconhecer os municípios que se destacam, nas mais variadas áreas, pelas suas práticas inovadoras e de gestão rigorosa do interesse público. (SGD 31.921/20)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 18.ª alteração permutativa ao Orçamento e a 17.ª alteração modificativa às GOP's - ano de 2020 e ano 2021, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (SGD 16.562/20)

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços

através do fundo de maneio durante o mês de setembro/2020.
(SGD 16.392/20)

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Obras de construção em estabelecimento comercial – Casal do Sapo – Quinta do Conde – arquitetura – Elias Afonso e Afonso Construções, Ld.^a

(SGD 16.659/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere, ao abrigo do n.º 3 do art.º 20.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovar o projeto de arquitetura apresentado com o requerimento inicial de licenciamento da obra de edificação do estabelecimento comercial, ficando a deliberação final condicionada à apresentação da declaração que atesta o pagamento das participações devidas pelos proprietários da AUGI e à aprovação da minuta de protocolo mencionada no considerando F (D- O projeto de arquitetura apresentado pela requerente prevê a criação de 101 lugares de estacionamento, a cedência para o domínio municipal de 1548 m² e a realização às suas expensas de um conjunto de obras de urbanização que beneficiarão o território abrangido pela AUGI 41; E- Incluem-se nas obras de urbanização a executar, a reformulação de acessos viários e a criação de acessos pedonais, bem como outras obras integradas no processo de reconversão urbanístico da AUGI 41, que interessa agilizar pela importância que tem para a qualidade de vida da população residente naquela área; F- Esta intervenção implicará a celebração de um protocolo tripartido para definir os termos e condições de execução das obras de urbanização a cargo da requerente, nomeadamente no que concerne à criação de acessos pedonais e à reformulação do nó de acesso com a Avenida 10 de Junho e outros acessos viários existentes).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 1/2020 – Raposa – Aiana – Ermelinda Raimundo Cabeça de Casal da Herança de Margarida Costa Marques – emissão de parecer favorável

(SGD 49/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão (4 compartes)

Reqt.º 1.103/20

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 2/2020 – Cacheiro – Aiana – Ermelinda Raimundo Cabeça de Casal da Herança de Margarida Costa Marques – emissão de parecer favorável

(SGD 50/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão (5 compartes)

Reqt.º 1.104/20

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 3/2020 – Lage – Aiana – Ermelinda Raimundo Cabeça de Casal da Herança de Margarida Costa Marques – emissão de parecer favorável

(SGD 48/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do

Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão (5 compartes)

Reqt.º 1.105/20

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 12/2020 – Fetais – Mário Neves – emissão de parecer favorável

(SGD 47/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão (2 compartes)

Reqt.º 32.662/20

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 10/2020 – Casa Velha – Fornos – Patrice Mouchot e Irena Ostrowska – emissão de parecer favorável

(SGD 46/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão (2 compartes)

Reqt.º 27.752/20

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Reserva de recrutamento – 3 assistentes operacionais – DOM – Ref.º D/2019

(SGD 16.579/20 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.º D/2019, aberto pelo aviso (extrato) n.º 17961/2019, publicado no Diário da República, II série, n.º 217, de 12/11/2019, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reserva de recrutamento – 3 assistentes operacionais – DOM/UTTRV – Ref.º E/2019

(SGD 16.216/20 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.º E/2019, aberto pelo aviso (extrato) n.º 17958/2019, publicado no Diário da República, II série, n.º 217, de 12/11/2019, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Requalificação da Mata da Vila Amália – abertura de procedimento por concurso público (regime geral) – júri – nomeação – ratificação (Presidente) (SGD 16.707/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 14 do corrente mês, que aprovou:

- Adotar o procedimento de concurso público, a dinamizar em conformidade com o disposto nos artigos 130.º e seguintes do CCP;

- Fixar o preço base em 636.792,45 €, acrescido de IVA, o qual resulta do somatório dos preços parciais obtidos a partir dos trabalhos definidos nas peças do projeto, pela aplicação de custos unitários correntes no mercado para trabalhos

da mesma natureza;

- Não contratar por lotes, em virtude de o objeto do procedimento ser relativo à construção de um conjunto de infraestruturas, cuja interação no mesmo espaço físico não é compatível com a operação de diferentes entidades/lotos.

- Fixar o prazo de execução da empreitada em 365 dias;

- Determinar que o prazo de obrigação de manutenção das propostas seja de 180 dias;

- Aprovar o anúncio, o programa de concurso e o caderno de encargos;

- Designar para condução do procedimento o júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa, Eng.º (presidente) Ricardo André Soromenho Pólvora, Eng.º (efetivo) Carmen Sofia Pereira Rosa, Jurista (efetivo)

Membros suplentes:

Ana Sofia Gonçalves Rodrigues, Arqt.ª Paisagista Armindo Bernardino Neves Pombo, Arqt.º

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Pavimentação nas Augis do Casal do Sapo e Courelas da Brava – relatório final e avaliação de propostas – adjudicação – minuta de contrato – designação do gestor do contrato – aprovação

(SGD 16.753/20 - Vereador - Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara delibere:

- aprovar o Relatório Final;

- adjudicar a empreitada à firma Canana & Filhos

- Empreiteiros, Ld.ª, pelo valor de 363.500,10 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 180 dias de calendário;

- aprovar a Minuta do contrato

- designar para Gestor do Contrato, o Eng.º António Lopes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ampliação da EB n.º 2 da Quinta do Conde – prorrogação do prazo – 6.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 16.763/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 14.outubro.2020 o qual aprovou a prorrogação do prazo de execução por 60 dias, transferindo o final da obra de 19 de outubro para o próximo dia 18 de dezembro

A empreitada foi adjudicada ao consórcio TECNORÉM, SA/INOVÁQUA, LD.ª

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – rede de coletores Azoia/Pinheirinhos – revisão de preços – ratificação (Presidente)

(SGD 16.722/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 14.outubro.2020 que aprovou o pagamento da revisão de preços apresentada pela Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, SA, firma adjudicatária da presente empreitada, conforme previsto na cláusula n.º 41 do caderno de encargos, ao abrigo do n.º 1, do artigo 382.º, do CCP, no valor de 29.502,31 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (31.272,45 €).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – rede de coletores Zambujal Sul/Poente – revisão de preços – ratificação (Presidente)

(SGD 16.723/20 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 14.outubro.2020 que aprovou o pagamento da revisão de preços apresentada pela Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, SA, firma adjudicatária da presente empreitada, conforme previsto na cláusula n.º 41 do caderno de encargos, ao abrigo do n.º 1, do artigo 382.º, do CCP, no valor de 14.773,86 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (15.660,29 €).
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata – plano de segurança e saúde – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 16.561/20 - Presidente)
- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 12.outubro.2020 que aprovou o plano de segurança e saúde da empreitada em título
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata – fiscalização – designação – ratificação (Presidente)
(SGD 16.571/20 - Presidente)
- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 13.outubro.2020 que designou para integrar a equipa de fiscalização da empreitada em epígrafe, os seguintes elementos:
- Ricardo Pólvora, Técnica Superior, Chefe da equipa
- Ricardo Ramalhosa, Técnico Superior, substituto da chefe da equipa, nas suas faltas e impedimentos
- Paulo Venâncio - Assistente Técnico
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação da Capela de São Sebastião – fiscalização – designação – aprovação
(SGD 16.602/20 - Presidente)
- É proposto que a Câmara delibere designar para integrar a equipa de fiscalização da empreitada em epígrafe, os seguintes elementos:
- Ricardo Ramalhosa, Técnica Superior, Chefe da equipa
- Susana Lopes, Técnica Superior, substituta do chefe da equipa, nas suas faltas e impedimentos
- Paulo Venâncio - Assistente Técnico
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Lançamento da Derrama sobre a coleta do IRC'2020 a cobrar em 2021 – envio à Assembleia Municipal
(SGD 16.280/20 - Vereador - Finanças e Património)
- É proposto que a Câmara delibere aprovar:
- O lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2020 a cobrar no ano de 2021.
- A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:
- Microempresas (até 10 trabalhadores) - 1 Posto de Trabalho
- Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) - 3 Postos de Trabalho
- Médias Empresas (entre 50 e 250 trabalhadores)
- 6 Postos de Trabalho

- após aprovação a presente proposta terá de ser submetida a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Sesimbra
Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Presidente, da Vice- Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, que produziram declaração de voto.

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – fixação da taxa a aplicar no ano 2020 a cobrar em 2021 – envio à Assembleia Municipal
(SGD 16.515/20 - Vereador - Finanças e Património)
- É proposto que a Câmara delibere:
A- Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos, a cobrar em 2021, nos seguintes valores:
a) Prédios Rústicos:0,8%
b) Revogada
c) Prédios Urbanos:0,4%
B- Para os efeitos fixados no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI:
a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa;
b) Menor por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem a partir de 2021, para os prédios sitos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de junho de 2021, ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios:
i. Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) – 30%
ii. Recuperação geral externa ou recuperação geral das infraestruturas internas sem aumento da STP – 20%
iii. Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP- 10%
C- Para os efeitos do permitido legalmente no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI na atual redação, fixa-se para o ano de 2020 do IMI a cobrar em 2021, a dedução fixa ao IMI familiar de contribuintes com a taxa de 0,4% a fixar nos termos do ponto A, em epígrafe nos seguintes valores:

Número de dependentes a cargo do proprietário de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do mesmo, (nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS) que compõem o agregado familiar respetivo a 31 de dezembro Dedução Fixa em euros, conforme aditamento 112.º
- A ao CIMI, introduzido pela Lei do OE (seu artigo 161.º) para o ano de 2016.
1- 20 euros
2- 40 euros
3 ou mais 70 euros
De acordo com estimativa a aprovação desta redução implica a diminuição da receita da Autarquia na ordem de 163 500 Euros, valor calculado com base nos dados informados pela AT em 7 de setembro do corrente ano
D- Solicitar à Assembleia Municipal que aprove o proposto nos pontos A, B e C anteriores.
Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Presidente, da Vice- Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, que produ-

ziram declaração de voto.

Imposto Municipal sobre o rendimento das Pessoas Singulares'2020 (IRS) – envio à Assembleia Municipal
(SGD 16.283/20 - Vereador - Finanças e Património)
- É proposto que a Câmara delibere fixar a percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2021, no valor de 5 %, e solicitar à Assembleia Municipal, a respetiva autorização e minuta da parte da ata para efeitos de imediata execução.
Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Presidente, da Vice- Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, que produziram declaração de voto.

Contratação de Empréstimo a Longo Prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – reunião de 09/06/2020 – novo procedimento – condições contratuais – envio à Assembleia Municipal
(SGD 16.790/20 - Vereador - Finanças e Património)
- É proposto que a Câmara delibere aprovar a contratação do empréstimo à Caixa Crédito Agrícola Costa Azul nas condições constantes do relatório de análise de propostas
- Mais é proposto que a Câmara delibere remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para que se pronuncie e conceda a necessária autorização
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Construção, conservação, manutenção e limpeza dos passeios na EN 378, entre o km 17.725 e o km 17.990 no lado direito e entre o km 17.770 e o km 17.825 do lado esquerdo – celebração de acordo de gestão entre o município de Sesimbra e a Infraestruturas de Portugal, SA – minuta – aprovação
(SGD 34.141/20 - Vereador - Obras Municipais)
- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do acordo de gestão a celebrar com a Infraestruturas de Portugal, SA pelo período estabelecido na cláusula 36.ª para a construção, conservação, manutenção e limpeza dos passeios na EN 378, entre o km 17,725 e o km 17,990 no lado direito e entre o km 17770 e o km 17+825 no lado esquerdo, na deslocação de uma paragem de transportes públicos e a inserção de uma nova paragem de transportes públicos no lado esquerdo, bem como na retificação da marcação horizontal e colocação de balizas rebatíveis
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Equipamentos de controle de pressão e caudalímetros a instalar na rede de distribuição de abastecimento de água – aquisição e instalação – minuta do contrato – prazo de execução – retificação de parte da deliberação de 26.agosto.2020 (SGD 16.784/20 - Presidente - Finanças e Património)
- É proposto que a Câmara delibere retificar parte da deliberação de 26 de agosto de 2020, no que respeita ao prazo de execução do contrato mencionado na minuta Onde se diz “data de execução do contrato em 90 dias”
Deve dizer-se “prazo de execução do contrato

em 220 dias” Aprovando assim a nova minuta do contrato

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Lei das AUGI – petição junto da Assembleia da República – prorrogação do prazo

(SGD 16.653/20 - Vice-Presidente - Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere, ao abrigo das normas legais em vigor o seguinte:

- Transmitir à Assembleia da República, ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática, ao Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Área Metropolitana de Lisboa, a necessidade imperiosa de ampliação dos prazos atualmente previstos na Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, republicada pela Lei n.º 70/2015, 16 de julho, para a conclusão dos processos de reconversão em curso;

- Comunicar às entidades já referidas, bem como à Direção Geral do Território, a importância do atual regime ser revisto na perspetiva de incorporar soluções que mitiguem os fatores potenciais para a demora dos processos de reconversão das AUGI, identificados no relatório mencionado nos considerandos supra, nomeadamente a:

a) Criação de um pacote fiscal de apoio e incentivo à reconversão;

b) Simplificação do procedimento de elaboração e aprovação dos Planos de Pormenor de Reconversão e do procedimento de alteração dos planos territoriais em vigor, com o objetivo de viabilizar a reconversão das AUGI;

c) Clarificação dos aspetos do regime que no atual quadro inviabilizam o processo físico de urbanização e edificação, enquanto decorrem os formalismos legalmente necessários à obtenção dos títulos de reconversão;

d) Definição de um procedimento especial que permita a reconversão de áreas urbanas de génese ilegal, que por motivos diversos ainda não iniciaram o seu processo de reconversão.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Arquivo Municipal – autos de eliminação n.º 1/20 – aprovação

(SGD 15.868/20 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara delibere autorizar a eliminação da documentação mencionada nos Autos de Eliminação n.º 1/2020 referidos na presente proposta e anexos à mesma

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Implementação de um Balcão Ponto JA, no Spot Jovem localizado no Parque Augusto Pólvora – celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Sesimbra e o Instituto Português do Desporto e Juventude, IP – minuta – aprovação

(SGD 15.960/20 - Presidente – Juventude)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa para a implementação de um Balcão Ponto JA, que tem como objetivo proporcionar aos jovens do município o acesso de uma forma diversificada e adequada de Informação e serviços aos Jovens, segundo os princípios fundamentais inscrites na Carta Europeia de Informação para Jovens

O protocolo após assinatura vigora pelo prazo de cinco anos, renovável automaticamente, se não for denunciado por nenhum dos parceiros

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Normas de funcionamento de refeições, normas de concessão de auxílios económicos e normas da componente de apoio à família – alterações em consequência da Pandemia Covid 19 – aprovação

(SGD 16.883/20 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar as seguintes alterações: Valor acrescido de refeição; De acordo com o ponto 4, do n.º 5 das normas de funcionamento do serviço de refeições escolares “As refeições consumidas pelas crianças/alunos/adultos até que a sua inscrição se encontre válida, terão um custo adicional de 0,30€ ao valor definido anualmente por despacho do Ministério da Educação e Ciência”.

- que para o presente ano letivo não seja cobrado o custo adicional de 0,30€ aos pais/ encarregados de educação.

Atribuição de escalão

De acordo com as normas de componente de apoio à família, as normas de concessão de auxílios económicos, bem como as normas de funcionamento do serviço de refeições escolares “para que os alunos usufruam do apoio no serviço de refeições desde o início do ano letivo, deverão entregar as candidaturas impreterivelmente até ao dia 10 de agosto de cada ano, sendo que as candidaturas rececionadas após essa data e até ao dia 10 de cada mês, só serão válidas para o mês seguinte”

- que para o presente ano letivo este prazo não seja considerado, tendo em conta as seguintes argumentações:

- Os pais/encarregados de educação não se deslocaram às secretarias dos agrupamentos, não tendo existido assim atendimento presencial, e consequentemente os pais podem não ter tido acesso imediato a informação relativa ao funcionamento dos serviços;

- As matrículas foram efetuadas no portal das matrículas do Ministério da Educação,

- Os pais/encarregados de educação não tiveram conhecimento que deveriam fazer candidaturas aos serviços (refeições, ASE e CAF) na autarquia;

- Relativamente ao 1 ciclo apenas foi necessário fazer a inscrição dos alunos que iriam frequentar o 1.º ano, todos os outros anos a renovação da matrícula foi automática;

- Foi a primeira vez que a autarquia implementou as candidaturas online através da plataforma de gestão de educação e os pais tiveram alguma dificuldade em anexar os documentos;

O escalão de refeição deverá ser reportado ao início do ano letivo, independentemente da data de entrega da candidatura;

Revisões de escalão

Mediante as normas de funcionamento da componente de apoio à família e de acordo com as normas de concessão de auxílios económicos “sempre que se verifique alteração do escalão o pai ou encarregado de educação poderá solicitar revisão do escalão até ao dia 20 de cada mês produzindo efeitos no mês seguinte”

- que este prazo seja prorrogado até ao dia 25, produzindo efeitos ao dia 1 do próprio mês; os pedidos de revisão apresentados após o dia 25 produzem efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte.

Atribuição de material escolar e visitas de estudo De acordo com as normas de concessão de auxílios económicos para que os alunos possam usufruir dos benefícios para auxílios económicos os pais

/encarregados de educação devem entregar os seus processos de candidatura até ao dia 10 de setembro”

- que este prazo seja prorrogado até 30 de setembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transportes escolares – comparticipação mensal – carregamento de passes – alunos matriculados em escolas fora do concelho – alteração

(SGD 16.768/20 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração para que:

- Os alunos matriculados em escolas fora do concelho, que utilizem o transporte rodoviário através da TST, procedem ao carregamento dos passes nos BUS – Balcões Únicos de Serviços do município, através do Portal viva;

- Os alunos cujo carregamento do passe não possa ser realizado nos BUS, podem adquirir os títulos de transporte diretamente no operador, por indicação do serviço de Educação;

- Os alunos que utilizem outros transportes (ferroviário e fluvial), devem adquirir o título de transporte diretamente no operador (bilheteiras/ rede de vendas/ caixas multibanco (ATM), devendo ser solicitado o pedido de pagamento da respetiva comparticipação do passe, preferencialmente, por correio eletrónico, e conforme o descrito no funcionamento e acesso ao Plano Anual de Transporte Escolar, no âmbito do apoio por aquisição direta.

Tendo em conta a previsão de existência de mais candidaturas de alunos matriculados em escolas fora do concelho, designadamente, no ensino profissional, até ao final do prazo de candidaturas, ou seja 5 de novembro,

- É proposto ainda que a Câmara delibere que os pagamentos relativos a todas as comparticipações, cujo impacto da despesa se prevê de mais 2.500 €, com necessidade de reforço do cabimento 5227, possam ser realizados num prazo não superior a 30 dias.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamentos de escolas – material didático, limpeza, expediente, telefones e prolongamento de horário – 2.º semestre 2020 – subsídios de funcionamento

(SGD 9.227/20 - Vice-Presidente - Educação)

Deliberação: Não entregue.

Auxílios económicos do 1.º ciclo – ano letivo 2020/2021 – material escolar – subsídios eventuais

(SGD 14.014/20 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual para material escolar a 850 alunos no valor total 19.650€, distribuído da seguinte forma*:

*consulte www.sesimbra.pt

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Festas em honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel – comissão de festas – subsídio eventual

(SGD 14.151/20 - Vice-Presidente - Cultura)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual à referida Comissão de Festas, no valor de €600,00 para os preparativos inerentes ao dia da missa e ao embelezamento do andar de Nossa Senhora que para conagração histórico anual sai à rua para honrar os peregrinos e sua devoção

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Zana Batuta – obras de remodelação da sede social – subsídio eventual (SGD 15.854/20 - Vice-Presidente - Cultura) - É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual à Associação Zana Batuta, no valor de €337,50 destinado à realização de obras na sua sede social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no "Período de Intervenção ao Público", ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por subdelegação do Presidente)

Reunião de 21 de Outubro de 2020

Zona 5 e 3 – de 01 a 13 de outubro de 2020

Processo n.º 102/2020 – Tiago Fonseca, Ana Rita Nordang e Catarina Fonseca – Demolição total de edifício – Venda Nova – valor da licença 197,52€ – *STP 315,83 m2 – Deferido

Processo n.º 136/2016 – Liliana Lúcia Martins Ferreira – Legalização de alterações em moradia, garagem, piscina e muro – Quintola de Santana – valor da licença 130,44€ – Deferido

Processo n.º 134/19 – Odete Martins Quaresma Alves – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua das Flores, lote169 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 765,77€ – *STP 101,89 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL

(Por subdelegação do Presidente)

Reunião de 21 de Outubro de 2020

18 de Setembro de 2020

Processo n.º 247/19 – Construmatos, Unipessoal, Ld.ª – Construção de moradia unifamiliar, anexo e muro – Conde 3, lote 3057 – valor da licença 6.703,37 € – *STP 146,12 m2 – Deferido

01 de Outubro de 2020

Processo n.º 21/18 – Natércia Maria Colaço e outros – Legalização de moradia, garagem e anexos – Boa Águia 3, lote 226 – valor da licença 10.478,93 € – *STP 206,85 m2 – Deferido

Processo n.º 181/19 – Ricardo António dos Santos Mata – Construção de moradia bifamiliar e muro – Conde 2, lote 166 A – valor da licença 10.642,67 € – *STP 232,20 m2 – Deferido

Processo n.º 125/91 – Construmatos, Unipessoal, Ld.ª – Construção de moradia unifamiliar, anexo e muro e demolição de garagem – Conde 3, lote 3075 – valor da licença 6.708,52 € – *STP 145,95 m2 demolição 28,00 m2 – Deferido

07 de Outubro de 2020

Processo n.º 135/19 – Manuel Domingos Pereira Marques – Construção de moradia bifamiliar, duas garagens e muro – Conde 3, lote 3070 – valor da licença 12.093,61 € – *STP 263,82 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

EDITAL

N.º 138/2020 DOM

REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística e Informática da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de Outubro de 2017, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º70.º do Código do Procedimento Administrativo, FAZ PÚBLICO QUE:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi detectado pelos serviços municipais que as viaturas constantes da listagem anexa se encontram abusivamente estacionadas ou estacionadas/imobilizadas por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso os veículos discriminados em anexo não sejam removidos ou reclamados pelos seus proprietários no prazo de 30 dias úteis a contar da afixação do presente edital, os mesmos serão coercivamente removidos da via pública.

Após aquele prazo, presume-se o abandono dos veículos, os quais serão adquiridos por ocupação pela Autarquia, nos termos do n.º4 do art.º165.º do Código da Estrada.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas nas viaturas que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade dos seus proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Removidos os veículos abandonados, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário
14-46-DB	Volkswagen Golf CL	Matrícula Cancelada
18-64-QP	Opel Corsa 1.7 TDI	Válter Elísio Jesus Delgado

Sesimbra, 27 de outubro de 2019
O Vereador do Pelouro, Por Delegação,
Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.

EDITAL

135/2020/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Aiana e sobre o destino das ossadas.

Adelaide Silva Quaresma Silva
Adelino Mateus Martins
Albertino Veríssimo Raimundo
Alfredo Jorge Neves Salvador
Álvaro Manuel Figueiras Silvério
Amadeu Marques Ribeiro
Américo dos Santos Correia
António José Pires Duarte Pina
António Júlia Ribeiro de Almeida
António Penim Polido
António Viola Rafael
Augusta Nogueira Ferrão
Augusto Firmo da Costa Barateiro
Carlos Eduardo Costa Fernandes Lisboa
Diogo da Palma Celorico
Domingos Manta Rodrigues
Fernando Ribeiro
Guilhermino Veríssimo da Costa Gaboleiro
Guriana Gomes Marquês
Henrique Graça Ribeiro dos Santos Silva
Horácio Borba Louro
Isabel de Almeida Rego
Jacinta Pereira Costa
Jose Antonio Roberto
José da Silva dos Santos Cachão
José Guerreiro da Palma
Jose Maria Calhordo
Luís Manuel carvalho da Silva
Maria Amélia Carvalho David Alexandre
Maria Cândida Marques da Silva
Maria Cezaria Martins Jorge Jangão
Maria Ester Castro
Maria Helena Figueiredo da Silva Ramalho
Maria Lopes Correia
Ramiro Penim Marques
Susana de Jesus Ferreira Salvador
Virgínia Vicente de Oliveira Gaspar
Vitalina Botas Vitoriano

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 9 de outubro 2020

O Vereador do Pelouro,
José Polido, Dr.

EDITAL

N.º 137/2020 - "DAF/SAAM"

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 6 de novembro (sexta-feira), pelas 21:00 horas, no Cineteatro Municipal João Mota, será levada a efeito uma sessão extraordinária deste Órgão Autárquico, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação da Atividade Municipal;
2. Lançamento da Derrama sobre a coleta do IRC'2020 a cobrar em 2021;
3. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – fixação da taxa a aplicar no ano 2020 a cobrar em 2021;
4. Imposto Municipal sobre o rendimento das Pessoas Singulares'2020 (IRS);
5. Contratação de Empréstimo a Longo Prazo até ao montante de 1 milhão e 398 mil euros, destinado a financiar investimentos municipais (aquisição de equipamento circulante) – reunião de 09/06/2020 – novo procedimento – condições contratuais.

Dada a situação atual que atravessamos, os cidadãos que pretendam assistir e/ou intervir, deverão fazer uma inscrição prévia, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, pelos telefones nºs 212 288 688 ou 211 517 278, até às 17h00 do dia 6 de novembro.

Serão cumpridas as regras de distanciamento e proteção individual sendo obrigatório o uso de máscara.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Sesimbra, 01 de julho de 2019.
A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.

Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde
com o número 800228850

De esta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

SESIMBRA

